



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial-Ba

Em, 27 de agosto de 2021 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0592 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÕES Nos 018 A 026/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candéial
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autor: JEFFERSON EMILIO CARNEIRO LIMA, MILTON CEDRAZ CARNEIRO JÚNIOR E LUIS CLAUDIO DE FREITAS DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 018/2021

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candéial, a presente Indicação:

- **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS DO POVAOD DE CHAPADA.**

Rua Nova A
Rua Nova B
Rua do Açude
Travessa Rua Nova / Rua do Açude
Rua José Ferreira
Ruas do entorno da praça Edvaldo Ferreira

JUSTIFICATIVA

É plausível destacar que o povoado de Chapada precisa de uma atenção especial por parte da gestão, com as pavimentações em suas respectivas ruas, uma vez que a população vem cobrando e servirá para a qualidade da vida das pessoas, deste modo contribuirá para com o desenvolvimento local, também com o bem estar da população local, amenizando problemas com poeiras e lama em período chuvosos.

Candéial, 26 de agosto de 2021.

JEFFERSON EMILIO
CARNEIRO LIMA
Vereador

MILTON CEDRAZ
CARNEIRO JÚNIOR
Vereador

LUIS CLAUDIO DE
FREITAS DOS SANTOS
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autor: Milton Cedraz Carneiro Júnior

INDICAÇÃO Nº 019/2021

Prezado Senhor, apresento a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente Indicação:

- MELHORIAS COM PATROLAMENTO E ROÇAGEM NAS ESTRADAS DE PAULINHO, QUE LIGA ATÉ A TENDA, SANTA ROSA, RUA DO MEIO (SANTA ROSA).

Justificativa

Ouvindo a demanda da população e analisando as respectivas estradas acima citadas, é plausível destacar que as mesmas encontram-se intransitáveis, necessitando urgentemente de intervenções para que assim possa proporcionar melhorias na vida das pessoas que residem e trafegam diariamente por essas estradas.

Deste modo, certos de poder contar com a colaboração da Prefeitura Municipal, seguimos a disposição do Município, para a atuação conjunta para assim proporcionarmos dias melhores à população Candealense.

Candeal/BA, 26 de agosto de 2021.

MILTON CEDRAZ CARNEIRO JÚNIOR
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candéial
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autor: Elenildo Brito dos Anjos

INDICAÇÃO 020/021

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candéial, a presente Indicação:

- **AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE CHAPADA COM A IMPLANTAÇÃO DE ÁREA COM PARQUE INFANTIL.**

JUSTIFICATIVA

Entendendo que a praça do Povoado de Chapada, proporciona uma área de grande atrativo para os moradores, porém, vale destacar que existem a possibilidade de ampliação, visando atender o público infantil, uma vez que proporcionará aos mesmos um espaço de lazer, voltado para a diversão de crianças e adultos.

Deste modo, certos de poder contar com a colaboração da Prefeitura Municipal, seguimos a disposição do Município, para a atuação conjunta para assim proporcionarmos dias melhores à população Candéialense.

Candéial, 26 de agosto de 2021.

ELENILDO BRITO DOS ANJOS
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candéial
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autor: Elenildo Brito dos Anjos

INDICAÇÃO 021/021

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candéial, a presente Indicação:

- **COLOCAÇÃO DO NOME DA CIDADE (EU AMO CANDEAL) CONSTRUÍDO COM MATERIAL RESISTENTE, E FIXADO EM LOCAL ESTRATÉGICO.**

JUSTIFICATIVA

Diversos Municípios tem instalado em suas entradas e ou em praças, o nome da Cidade em 3D, para que as pessoas possam tirar suas fotos e assim, valorizar o amor e respeito que tem com seu Município, divulgando nas redes sociais. Percebendo que tal ação atrai o olhar de visitantes para a visitação em nosso município, uma vez que medidas como essas podem gerar positividade ao comércio local.

Deste modo, certos de poder contar com a colaboração da Prefeitura Municipal, seguimos a disposição do Município, para a atuação conjunta para assim proporcionarmos dias melhores à população Candéialense.

Candéial, 26 de agosto de 2021.

ELENILDO BRITO DOS ANJOS
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autor: Luis Claudio de Freitas dos Santos

INDICAÇÃO 022/021

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente Indicação:

- **CRIAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA

É preciso compreender que tais centros de reabilitação, proporciona a vida das pessoas e dos familiares, a melhoria em diversos fatores possíveis. A intenção é proporcionar atividades de colaboração com profissionais de diversas áreas da saúde, prestando serviços de assistência e, principalmente, de reabilitação, auxiliando assim as pessoas que necessitam.

Candeal, 26 de agosto de 2021.

Luis Claudio de Freitas dos Santos
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autor: Romário da Silva

INDICAÇÃO Nº 023/2021

Prezado Senhor, apresento a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente Indicação:

- MELHORIAS COM PATROLAMENTO E ROÇAGEM NAS ESTRADAS DE MORRINHOS.

Justificativa

A população que utiliza a estrada que liga a Comunidade de Morrinhos há BR 324, encontra-se em péssimo estado de conservação causando transtorno a população daquela comunidade. Solicito o imediato patrolamento e roçagem na referida estrada, para assim proporcionar melhorias nas condições de vida das pessoas que trafegam naquela estrada.

Candeal/BA, 26 de agosto de 2021.

ROMÁRIO DA SILVA

Presidente da Câmara M. Candeal-Ba



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autor: **MILTON CEDRAZ CARNEIRO JÚNIOR**

INDICAÇÃO Nº 024/2021

Prezado Senhor, apresento a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente indicação:

- MELHORIAS COM PATROLAMENTO E ROÇAGEM NA ESTRADA DA SEDE, MORRO DA ONÇA, MACACO ATÉ BELO ALTO.
- MELHORIAS COM PATROLAMENTO E ROÇAGEM NA ESTRADA DO ALTO DO ALECRIM.

Justificativa

Diante das situações que encontram-se as respectivas estradas, ouvindo o pedido diário da população, solicitamos a Prefeitura Municipal a recuperação com patrolamento e limpeza, para que assim possa proporcionar melhorias na vida das pessoas que residem e trafegam diariamente na região.

Candeal/BA, 26 de agosto de 2021.

MILTON CEDRAZ CARNEIRO JÚNIOR
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autor: **JEFFERSON EMILIO CARNEIRO LIMA.**

INDICAÇÃO Nº 025/2021

Prezado Senhor, apresento a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente indicação:

- ÔNIBUS PARA PEGAR O PESSOAL DE JURUBEBA E CUBA NOS DIAS DE QUARTA E SÁBADO.

Justificativa

A população vem cobrando ações para resolver essa demanda com o transporte que pegam os moradores nos dias de quarta e sábado, uma vez que o veículo não entra até as comunidades, não pegando os moradores e os deixando na BA 411. Deste modo, solicito do excelentíssimo Sr. Prefeito as soluções para tal situação.

Candeal/BA, 26 de agosto de 2021.

JEFFERSON EMILIO CARNEIRO LIMA
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autor: TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO

INDICAÇÃO Nº 026/2021

Prezado Senhor, apresento a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente indicação:

- **ATENDIMENTO MÉDICO DE GINECOLOGISTA NO MUNICIPIO DE CANDEAL-BA.**

Justificativa

Tal ação é de grande importância para o toda à população Candealense, entendemos que o atendimento por parte desse especialista ajudará diretamente nosso povo, com o acompanhamento de mulheres em gestação não precisando assim se deslocarem para outras cidades para realizarem eventuais consultas e acompanhamento.

Candeal/BA, 26 de agosto de 2021.

TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO
Vereador

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário